

Despacho n.º 36/GM/93

Pelos Despachos n.º 147/GM/90, de 12 de Dezembro, e n.º 120/GM/92, de 29 de Dezembro, exarados ao abrigo do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 2/90/M, de 31 de Janeiro, foram dispensados do visto de entrada em Macau os nacionais de vários países.

Tendo em consideração que os nacionais portugueses beneficiam de isenção de visto de entrada na Finlândia, e o que os cidadãos deste país não necessitam, igualmente, de visto de entrada em Portugal, julga-se oportuno estender aos cidadãos finlandeses o regime da dispensa de visto de entrada em Macau.

Nestes termos;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 2/90/M, de 31 de Janeiro, o Governador manda:

1. Ficam dispensados de visto e autorização de entrada no território de Macau os nacionais da República da Finlândia.

2. À permanência no Território dos estrangeiros, referidos no número anterior, é aplicável, com as necessárias adaptações, o disposto nos artigos 11.º a 16.º do Decreto-Lei n.º 2/90/M, de 31 de Janeiro.

3. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 7 de Junho de 1993.
— O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Extractos de despachos

Por despacho de 4 de Maio de 1993, visado pelo Tribunal de Contas em 28 do mesmo mês e ano:

Chang Mou Kite — renovada, nos termos da alínea b) do artigo 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, pelo período de um ano, o contrato de assalariamento nas funções de escriturária-dactilógrafa, 1.º escalão, dos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos, com efeitos a partir de 28 de Maio de 1993.

(É devido o emolumento de \$ 24,00).

Por despacho n.º 61-I/GM/93, de 4 de Junho, de S. Ex.ª o Governador:

Licenciada Maria Teresa Marreiros Neto Rodrigues — renovada, pelo período de um ano, a contar de 14 de Julho de 1993, a comissão de serviço nas funções de assessora deste Gabinete.

Por despacho n.º 62-I/GM/93, de 4 de Junho, de S. Ex.ª o Governador:

Anne Catherine Marie Xara Brasil Bjerke de Herédia — renovada, pelo período de um ano, a contar de 20 de Agosto de 1993, a comissão de serviço nas funções de secretária pessoal deste Gabinete.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 14 de Junho de 1993.
— O Chefe do Gabinete, *Elísio Bastos Bandeira*.

**GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO
PARA A ECONOMIA E FINANÇAS****Despacho n.º 51/SAEF/93**

Tomando-se necessário fazer a redistribuição da verba do capítulo 12, com a classificação funcional 1-01-0 e económica 04-01-05-00-02, da tabela de despesa corrente do orçamento geral do Território para o corrente ano, sob a designação: Transferências correntes — Sector Público — Gabinete para a Prevenção e Tratamento de Toxicodependentes, face ao reforço de \$ 250 000,00, na referida verba;

Sob proposta do Gabinete para a Prevenção e Tratamento de Toxicodependentes e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Nestes termos, é distribuído o valor do reforço de MOP 250 000,00, que faz parte integrante da verba do capítulo 12-00, com as classificações funcional 1-01-1 e económica 04-01-05-00-02, da tabela de despesa corrente do orçamento geral para o corrente ano económico, sob a designação: Transferências correntes — Sector Público — Gabinete para a Prevenção e Tratamento de Toxicodependentes, nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 82/92/M, de 31 de Dezembro, da seguinte forma:

02-03-05-03 — Outros encargos de transportes e comunicações	\$ 30 000,00
03-03-07-00 — Publicidade e propaganda	\$ 150 000,00
02-03-08-00 — Trabalhos especiais diversos	\$ 70 000,00

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, em Macau, aos 7 de Junho de 1993. — O Secretário-Adjunto, *Vitor Rodrigues Pessoa*.

Extracto de despacho

Por despacho n.º 14-I/SAEF/93, de 4 de Junho:

Isabel Narana Xete, segundo-oficial, 1.º escalão, do quadro da Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, com efeitos a partir de 16 de Junho de 1993, no cargo de secretária pessoal neste Gabinete.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, em Macau, aos 14 de Junho de 1993. — O Chefe do Gabinete, *Rodrigo Brum*.

**GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO
PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS****Despacho n.º 78/SATOP/93**

Respeitante à rectificação do Despacho n.º 49/SATOP/92, publicado no *Boletim Oficial* n.º 22/92, de 1 de Junho, que titula a revisão da concessão, por arrendamento, de um terreno com a área